

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 185/X/2025 de 05 de novembro

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD - Presidente
2. Alberto Alves, PAICV
3. Antonita Inês Vieira, MPD
4. Adelaide Lopes de Brito, PAICV
5. Ailton Jorge Silva Rodrigues, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 29 de outubro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.